

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 03

Contrato n° 049/2021

Pregão Presencial n° 014/2021

Processo n° 088/2021

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ZAISOV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n° 26.544.291/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pinheiro Machado, 531, centro, cidade de Humaitá RS, CEP 98.670-000, neste ato representado pela Sr. Rafael Zaisov, brasileiro, portador CPF n°975.264.600-04, doravante denominado **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de supressão de valor ao preço do combustível Gasolina C passando a ser de R\$5,19 (cinco reais e dezenove centavos), suprimindo o valor global do contrato em R\$23.607,49 (vinte e três mil e seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$289.005,06 (duzentos e oitenta e nove mil e cinco reais e seis centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

ZAISOV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada